



Edital n.º 453, de 14 de junho de 2022. – SEMARH

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 453, de 14 de Junho de 2022.

Este Edital tem a finalidade de tornar público a retificação do item 6. (Desempate) do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado (Edital n.448 de 19 de maio de 2022):

ONDE SE LÊ:

6.1 Em caso de empate na classificação final será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) e menor que 65 (sessenta e cinco) anos completos até o dia anterior ao da abertura da inscrição, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e atendendo ao Decreto Municipal nº 3924/2020;
- b) Tenha a maior pontuação no Tempo de Experiência Profissional;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia.

6.2 Não ocorrendo as situações previstas nos itens anteriores será realizado sorteio (Redação dada pela Lei nº 1.073, de 19.07.2007).

LEIA-SE:

6.1 Em caso de empate na classificação final será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Tenha maior idade, considerando ano, mês e dia;
- b) Tenha a maior pontuação no Tempo de Experiência Profissional;

6.2 Não ocorrendo as situações previstas nos itens anteriores será realizado sorteio (Redação dada pela Lei nº 1.073, de 19.07.2007).

Denilsen Carvalho Gomes
Presidente da Comissão Executiva de Processo Seletivo Simplificado
